



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 05/2021

Autoriza representante para liquidar e autorizar pagamentos devidamente empenhados.

O presidente da Câmara Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Fica a Secretária Selma Cristina Sousa Neves autorizada a liquidar pagamentos de despesas devidamente ordenadas e empenhadas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Cesar de Jesus da Silva.

Presidente da Câmara